

Ofício nº 137/2020 -SISEJUFE

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Federal Reis Friede  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**

Ementa: Estabelecimento de medidas de proteção à vida e a saúde de servidores. Corona vírus. Direito à saúde. Plano de Retorno às atividades presenciais pós-pandemia.

Excelência,

Em atenção ao Ofício Nº TRF2-OFI-2020/08308, informo que esse SISEJUFE tem todo o interesse em participar da construção do plano de retorno às atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região e está à disposição para participar de reuniões do Grupo de Acompanhamento do Trabalho Remoto instituído pela Portaria nº TRF2-PTP2020/00218 e/ou quaisquer atividades nesse sentido.

Informo ainda que o sindicato reitera os termos do Ofício Nº. 136/2020 - SISEJUFE, que segue anexo, encaminhado à Presidência desse Egrégio Tribunal no dia 22/06/2020, via e-mail e tem expectativa de que as sugestões ali apresentadas sejam acolhidas pela Comissão desse Egrégio Tribunal por estar em consonância com as orientações das autoridades médicas e sanitárias do país.

Atenciosamente,

**VALTER NOGUEIRA ALVES**  
Presidente do Sisejufe